



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2629 ANO XI

Data: 18 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 894/2023

DATA: 18 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 14.840/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 23 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, à servidora **FERNANDA DANIELE PASSOS BATISTA**, Recepcionista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3891/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.687.125-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
27/08/2018 a 26/08/2023	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.